



## Infrações Urbanísticas à luz das mais recentes Alterações do RJUE

**Formação Online | Formação Administração Pública**

**Datas: 20 e 21 de janeiro de 2026**

**Horário: 09h00 às 13h00**

### OBJETIVOS

Nesta formação iremos analisar o **impacto** que as **recentes alterações ao RJUE** provocaram nos **procedimentos administrativos de fiscalização** e na **instrução de processos de contraordenação**, numa abordagem direcionada para todos os profissionais que exerçam funções de fiscalização das operações urbanísticas.

- Compreender os procedimentos necessários ao **exercício da fiscalização de natureza urbanística**, em especial na sua vertente sancionatória, analisando **exemplos práticos**, à luz das recentes alterações ao RJUE;
- Analisar e debater as **regras e procedimentos legalmente definidos**, garantindo aos formandos a aquisição de conhecimentos nestas matérias;
- Identificar as **recentes alterações legislativas nas infrações urbanísticas** e aprender a **elaborar autos de notícia por infrações urbanísticas**.

### PROGRAMA

1. O Simplex Urbanístico e a importância crescente da fiscalização sucessiva
2. As competências fiscalizadoras e sancionatórias à luz dos novos procedimentos aplicáveis à execução de operações urbanísticas
3. Da constatação da infração aos procedimentos administrativo e contraordenacional
4. A distinção entre infrações urbanísticas e medidas de tutela da legalidade urbanística
5. Os elementos essenciais de um auto de notícia de uma infração urbanística
6. Análise das infrações urbanísticas constantes do art.º 98 do RJUE na sua redação atual
7. Da instrução do processo de contraordenação – meios de prova relevantes



8. A decisão administrativa – considerações sobre os elementos fundamentais e sobre as formas legalmente possíveis de condenação
9. A impugnação e a execução judicial – regimes excecionais nos processos de infração urbanística

## FORMADOR

### José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações da [Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia](#).

Entre 2002 e 2020 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito;

Mestre em Relações Internacionais;

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

## DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes, Juristas, Técnicos e Fiscais Municipais da Administração Pública e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área da Fiscalização.

## Datas, Horário e Duração

Datas: 20 e 21 de janeiro de 2026

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
  - Esta formação é certificada;
  - Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
  - Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:**
- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
  - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
  - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.



## INSCRIÇÕES

**Limite de inscrições:** 25 participantes

**Inscrição:** 220 € + IVA (23%)

**Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade:** 190 € + IVA (23%), **por participante**

### Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

## COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt).

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail ([info@quadrosemetas.pt](mailto:info@quadrosemetas.pt)).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

### Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

## GESTORA DA FORMAÇÃO

Ana Rocha

[ana.rocha@quadrosemetas.pt](mailto:ana.rocha@quadrosemetas.pt)

Tel.: 228 301 302

**QUADROS & METAS – Construir o futuro com as pessoas e para as pessoas**

Siga-nos no



**Entre em contacto connosco através do WhatsApp**

**(+ 351) 910 531 329**